

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

EDITAL UFRJ n° 489, DE 24 DE ABRIL de 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NORMAS COMPLEMENTARES

Centro: de Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: de Clínica Odontológica

Setor / Área: Dentística

Código da Opção de Vaga: PSS-024

A Estrutura das Normas Complementares para o PSS-024 está em consonância ao Edital 489, de 24 de abril de 2023, às Resoluções CEG/UFRJ números 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública.

I. PARÂMETRO DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

O processo seletivo – PSS-024 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

PRIMEIRA FASE - Análise do Currículo - caráter eliminatório.

SEGUNDA FASE - Prova escrita - caráter eliminatório e classificatório.

Prova prática - caráter eliminatório e classificatório.

1- PRIMEIRA FASE- ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.
- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.
 - A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.
 - O resultado será divulgado como "HABILITADO" ou "NÃO HABILITADO".

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

1.1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.1	Especialização na área: Dentística	5,0 pontos
1.2	Especialização em área afim: Prótese Dentária	1,5 ponto
1.2	Especialização em outra área	1,0 ponto
1.3	Mestrado- Concluído nas áreas de Dentística ou Prótese Dentária	1,0 ponto
1.4	Doutorado- Concluído nas áreas de Dentística ou Prótese Dentária	1,0 ponto
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Máximo 1,0 ponto
2.1	Curso de atualização/extensão/aperfeiçoamento na área ou na	0,5 ponto por item
	área afim (maior ou igual a 160 horas)	(Máximo 1,0 ponto)
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Máximo 2,0 pontos
3.1	Atuação profissional extrauniversitária (Estágios hospitalares, serviço militar, consultório particular, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
3.2	Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (Máximo 1,0 ponto)
3.3	Experiência de supervisão em clínica de pós-graduação (Professor de curso clínico de pós-graduação <i>latu sensu</i> , professor convidado ou professor voluntário de clínica de graduação ou pós-graduação)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
4. PRO	DUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Máximo 1,0 ponto (considerando os 5 itens abaixo)
4.1	Artigos completos publicados em periódicos A	0,5 ponto por item
4.2	Artigos completos publicados em periódicos B	0,3 ponto por item
4.3	Artigos completos publicados em periódicos C	0,2 ponto por item
4.4	Capítulos de livro	0,3 ponto por item
4.5	Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por item
5. PRODUÇÃO TÉCNICA		Máximo 1,0 ponto
5.1	Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por apresentação
5.2	Aulas/palestras	0,2 ponto por apresentação
5.3	Cursos de curta duração (maior ou igual a 4 horas)	0,3 ponto por curso

1.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

2 - SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA e PROVA PRÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e prática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete);
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) em quaisquer uma das duas provas.

2.1 - PROVA ESCRITA

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento da aplicação da prova, 03 pontos distintos dos 10 divulgados nessa normatização, no item IV.
- A banca poderá utilizar os 3 pontos como questão ou elaborar até 3 questões específicas referentes à cada ponto.
 - -A duração da prova escrita será de até três horas.

2.2 - PROVA PRÁTICA

- A prova prática terá duração de até três horas.
- Para a prova prática, será sorteado 1 (um) procedimento dos 2 (dois) listados a seguir:

2.2.1 - PROCEDIMENTO 1

- Confecção de preparo M.O.D. com proteção de cúspides para <u>RESTAURAÇÃO</u>
 METÁLICA em um dente primeiro molar inferior;
- Confecção da restauração provisória em resina acrílica autopolimerizável pela técnica da massa grossa;
 - Relatório do preparo.
 - O candidato deverá apresentar:
 - Dente preparado, restauração provisória e relatório do preparo.

2.2.2 - PROCEDIMENTO 2

- Confecção de preparo M.O.D. com proteção de cúspides para <u>RESTAURAÇÃO EM</u>
 <u>CERÂMICA</u> em um dente primeiro molar inferior;
- Confecção da restauração provisória em resina acrílica autopolimerizável pela técnica da massa grossa;
 - Relatório do preparo.

O candidato deverá apresentar:

• Dente preparado, restauração provisória e relatório do preparo.

2.2.3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- A qualidade da execução de todas as etapas do preparo protético- nota de 0 a 5,0;
- A qualidade da execução, adaptação marginal, contatos proximais/oclusal, estabilidade, resistência e retenção da restauração provisória- nota de 0 a 5,0.
- A nota final da prova prática constará da soma das notas dos dois critérios de avaliação citados acima.

OBSERVAÇÕES:

- A prova será laboratorial, executada em manequim, fixado em haste própria com, pelo menos, as hemiarcadas superior e inferior do lado direito completas, montadas com dentes de acrílico e com articulação satisfatória;
- Todos os materiais e instrumentais necessários para os procedimentos acima relacionados deverão ser fornecidos pelo próprio candidato, sendo o tipo e as marcas de livre escolha dele;
 - Não serão permitido empréstimo e troca de materiais ou instrumentos entre os candidatos;
 - Não será permitida ajuda de THD ou qualquer outra pessoa;
- O candidato deverá estar devidamente paramentado para a prática laboratorial, trajando JALECO OU PIJAMA (SCRUBS), ÓCULOS DE PROTEÇÃO, GORRO, LUVAS E MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Dia 18/05/2023: PRIMEIRA FASE

- 09:00h Abertura do processo seletivo, instalação da banca, análise dos currículos;
- 13:00h Divulgação do resultado da primeira fase.

Dia 19/05/2023: Interposição de recursos

Dia 22/05/2023: Divulgação do resultado dos recursos

Dia 23/05/2023: SEGUNDA FASE

- 8:30h Sorteio público de 03 pontos para a Prova Escrita e de 01 ponto para a Prova Prática.
- 9:00 às 12:00h Prova escrita.
- Até às 18:00h Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

Dia 24/05/2023: Interposição de recursos.

Dia 25/05/2023: Divulgação do resultado dos recursos.

Dia 26/05/2023:

• 9:00 às 12:00h - Prova prática.

Dia 29/05/2023: Divulgação resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

OBS- O candidato que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado.

III. MODALIDADE DO PSS

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Clínica Odontológica Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão. RJ.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Serão cobrados os seguintes pontos:

- 1) Diagnóstico e controle da doença cárie;
- 2) Adesão à dentina e ao esmalte;
- 3) Proteção do complexo dentina-polpa;
- 4) Restaurações estéticas diretas em dentes anteriores;
- 5) Restaurações estéticas diretas em dentes posteriores;
- 6) Restaurações estéticas indiretas em dentes anteriores;
- 7) Restaurações estéticas indiretas em dentes posteriores;
- 8) Clareamento dental;
- 9) Inter-relação perio-prótese;
- 10) Restauração de dentes tratados endodonticamente.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora- Fundamentos e Técnicas, volumes
 1 e 2. 1a ed. São Paulo: Livraria Santos Editora. 2010.
- 2. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e Estética. 3ª. ed. São Paulo: Quintessence editora, 2018.
- 3. ANUSAVICE, K. J. Phillips, Materiais Dentários. 12ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 4. PEREIRA, J. C. et al. Dentística: uma abordagem multidisciplinar. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
- 5. REIS, A.; LOGUÉRCIO, A. D. Materiais restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NO PSS

As provas terão os seguintes pesos:

- PROVA TEÓRICA Peso 1;
- PROVA PRÁTICA Peso 2.
- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
 - Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
 - Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
 - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Membros Titulares

- 1) Prof. Tiago Braga Rabello (Presidente)
- 2) Profa Gisele Damiana da Silveira Pereira
- 3) Prof^a Marta Cléa Costa Dantas Membros Suplentes
- 1) Prof^a Aline Tany Posch
- 2) Profa Carina Maciel da Silva Boghossian